



Diário Oficial

Câmara Municipal de VIANA – ES

es.viana.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 – Ano VII, Edição nº 689

Legislação Municipal

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR POR UM DIA NA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Viana, realizar o evento “Vereador por um Dia”, a fim de proporcionar-lhes conhecimento das atividades político-parlamentares aos estudantes deste Município.

§ 1º - Poderão participar do evento aqueles alunos que estiverem cursando em escolas públicas ou privadas deste município.

§ 2º - Caberá as diretores e professores a indicação e controle da participação dos respectivos alunos.

Art. 2º O evento “Vereador por um Dia” se constituirá de uma sessão plenária simulada realizada pelos alunos, destinada à apresentação, discursão e votação de proposição.

Art. 3º O resultado dos trabalhos da sessão plenária dos alunos será enviada à Mesa Diretora da Câmara Municipal a título de sugestão.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fará a coordenação do evento.

Art. 5º As despesas correntes da estrutura técnica e material correrão a conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de dezembro de 2017.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Parecer Prévio TC-091/2016, alusivo ao Processo TC - 2762/2014 - Prestação de Contas Anual - Prefeitura Municipal de Viana – Exercício de 2013 – de responsabilidade de Gilson Daniel Batista.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer TC – 091/2016, alusivo ao Processo TC-2762/2014- Prestação de Contas Anual – Prefeitura Municipal de Viana – Exercício de 2013 – de responsabilidade de Gilson Daniel Batista, na forma de sua ementa: “PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013 – 1) APROVAÇÃO COM RESSALVA – 2) DETERMINAÇÕES – 3) ARQUIVAR”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 19 de dezembro de 2017.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente